



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE MIRASSOL

www.mirassol.sp.gov.br / www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Sexta-feira, 17 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1933A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pela Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.609**

Aprova Desdobro de área objeto da matrícula nº 62.915 do CRI de Mirassol, de propriedade de Viviane Vieira Motta.

EDSON ANTONIO ERMENEGILDO, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando que a Coordenadoria de Planejamento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, aprovou o desdobro sem denominação de propriedade de Viviane Vieira Motta, objeto da matrícula nº 62.915 do CRI local, e o quanto decidido no requerimento nº 16.620, de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º - Fica aprovado o desdobro sem denominação de propriedade de Viviane Vieira Motta, localizado à Rua Projetada 07, atual Rua Berlim, nesta cidade, de forma a retornar a situação de origem 02 lotes da Quadra F, sendo o Lote 29 com 420,00m² e testada de 14,00m e o lote 30 com 420,00m² e testada de 14,00m, perímetro urbano desta cidade, objeto da matrícula nº 62.915 do CRI local.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 17 de abril de 2026.

Edson Antonio Ermenegildo
Prefeito Municipal

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,

na data supra.

Márcio Gomes Okuda

Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas

.....



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL**

DIVISÃO TÉCNICA DE COMPRAS PÚBLICAS

Praça Doutor Anísio José Moreira nº 2290, Centro, CEP 15130-065, Mirassol/SP
(17) 3243-8120 - licitacao@mirassol.sp.gov.br / compras@mirassol.sp.gov.br
CNPJ nº 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2026****PROCESSO Nº 009/2026 – S.M.A. – D.T.C.P.****Nº do Processo SEI: 3530300.404.00008575/2025-28**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente e didático) para uso Administrativo, Ensino Fundamental e Ensino Infantil - Secretaria Municipal da Educação.

TIPO: “MENOR PREÇO”

Apresentação das Propostas: Até 07/05/2026 às 09:00 horas (horário de Brasília)

Abertura da “Proposta” Sessão Pública: Dia 07/05/2026 às 09:00 horas.

Início da disputa de preço: Dia 07/05/2026 a partir das 09:05 horas (horário de Brasília)

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: Diretamente nos sites www.bll.org.br, www.mirassol.sp.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 16/04/2026

Profa. Dra. Luzia de Fátima Paula
Secretária da Educação



Documento assinado eletronicamente por **Luzia de Fátima Paula, Secretário(a) Municipal da Educação**, em 16/04/2026, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0203634** e o código CRC **C051D455**.

Referência: Processo nº 3530300.404.00008575/2025-28

SEI nº 0203634